



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**N.º 102-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 657/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença interesse do servidor estável Carlos Eduardo Abreu;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato Marciano André Deifeld no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

**CONVOCA**

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 05 de março de 2024**, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

**Motorista**

LEANDRO FRIGHETTO – Classificação 8º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 01 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf